



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jeremoabo

1

Quinta-feira • 12 de Maio de 2022 • Ano • Nº 4208

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jeremoabo publica:

- **Decreto nº 034/2022 - Retificação** - Dispõe sobre a nomeação de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Jeremoabo, Estado da Bahia.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

Estado da Bahia

CNPJ: 13.809.041/0001-75

Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro – Jeremoabo-BA.

CEP: 48.540-000 Fone: (75) 3203-2106/2102

DECRETO Nº 034/2022 - RETIFICAÇÃO.

"Dispõe sobre a nomeação de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Jeremoabo, Estado da Bahia".

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JEREMOABO, ESTADO DA BAHIA, DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios que regem a administração pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência;

CONSIDERANDO o Decreto nº 024/2022, publicado em Diário Oficial no dia 29 de abril de 2022, que dispõe sobre a homologação dos Conselheiros Eleitos para o Conselho de Alimentação Escolar - CAE;

CONSIDERANDO a Ata nº 04 (CAE), na qual ocorreu a Eleição e Posse do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo especificados para exercerem a função de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, do município de Jeremoabo/BA:

I - PRESIDENTE: Maria Izaildes da Rocha, CPF: 126.121.538-96;

II - VICE-PRESIDENTE: Edinolia Santos da Silva, CPF: 002.061.375-08.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 9 de maio de 2022.

DERISVALDO JOSE DOS SANTOS:25677578568
Assinado de forma digital por DERISVALDO JOSE DOS SANTOS:25677578568

DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal